



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 037

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Relatório fiscal	Pág. 023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2025-11-28T12:30:18-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.395.857,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.395.857,02
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL				
7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 500 999 000		38.000,00 F.R.: 1 500 00 DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO				
23	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00 500 999 000		78.000,00 F.R.: 1 500 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 03 01 CONTROLADORIA INTERNA				
35	04.124.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA 3.1.90.11.00 500 999 000		3.500,00 F.R.: 1 500 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO				
39	04.062.0002.2011.0000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 500 999 000		34.000,00 F.R.: 1 500 00 SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.00 500 999 000		50.000,00 F.R.: 1 500 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
45	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.14.00 500 999 000		500,00 F.R.: 1 500 00 DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 500 999 000		102.000,00 F.R.: 1 500 00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

50	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 720 999 000	32.000,00 MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas Não se aplica	F.R.: 1 720 00
54	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.36.00 500 999 000	11.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00
56	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 500 999 000	503.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00
60	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 710 999 000	11.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	F.R.: 1 710 00
63	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 3.3.90.40.00 500 999 000	27.600,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00
70	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 4.4.90.52.00 500 999 000	1.500,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00
71	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO 4.4.90.61.00 500 999 000	15.000,00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00
72	04.122.0002.2009.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 500 999 000	35.259,53 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00
75	04.122.0002.2068.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 3.3.90.39.00 500 999 000	12.100,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

89	04.123.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

92	28.843.0018.0002.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	75.000,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

93	28.843.0018.0002.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	80.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110	12.361.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	1.518,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	FME	

119	12.361.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	11.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 205	OUTRAS TRANSF. FNDE	

122	12.361.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	5.875,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	FME	

125	12.361.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	FME	

149	12.361.0004.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO-QSE	74.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 201	QSE	

151	12.361.0004.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO-QSE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 201	QSE	

02 06 02 FUNDEB

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 06 02 FUNDEB

180	12.361.0004.2021.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	82.200,00	F.R.: 1 540 00
182	12.361.0004.2021.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.11.00 541 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	30.000,00	F.R.: 1 541 00
193	12.361.0004.2022.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRA 3.3.90.30.00 540 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	24.900,00	F.R.: 1 540 00
198	12.361.0004.2022.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRA 3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	52.000,00	F.R.: 1 540 00
220	12.365.0020.2062.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	107.000,00	F.R.: 1 540 00
221	12.365.0020.2062.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	737.000,00	F.R.: 1 540 00
224	12.365.0020.2062.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 3.1.90.13.00 540 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	83.000,00	F.R.: 1 540 00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
282	10.301.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.1.90.04.00 600 999 301	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	12.500,00	F.R.: 1 600 00
284	10.301.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00 500 300 015	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos FUS	127.500,00	F.R.: 1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.1.90.13.00 600 999 301	36.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man CUSTEIO	F.R.: 1 600 00
296	10.301.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 600 999 301	339.183,03 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man CUSTEIO	F.R.: 1 600 00
302	10.301.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 600 999 301	269.875,73 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man CUSTEIO	F.R.: 1 600 00
330	10.301.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO DO PACS 3.3.90.39.00 500 300 015	500,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	F.R.: 1 500 00
332	10.301.0005.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00 600 999 301	45.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man CUSTEIO	F.R.: 1 600 00
341	10.301.0005.2035.0000	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA 3.3.90.39.00 600 999 301	600,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man CUSTEIO	F.R.: 1 600 00
344	10.301.0005.2036.0000	MANUTENÇÃO DO NASF 3.1.90.11.00 600 999 301	14.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man CUSTEIO	F.R.: 1 600 00
382	10.302.0005.2033.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU 3.1.90.11.00 600 999 317	14.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man SAMU	F.R.: 1 600 00
756	10.301.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.14.00 621 999 307	600,00 DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual REC. ESTADO FMS	F.R.: 1 621 00
402	10.305.0006.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE 3.1.90.11.00 600 999 302	22.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man VIG. EM SAÚDE	F.R.: 1 600 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02	07	02	HOSPITAL MUNICIPAL			
421	10.302.0005.2038.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 300 021 Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PROPRIO	58.000,00	F.R.:	1 500 00
424	10.302.0005.2038.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOV OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 300 021 Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PROPRIO	9.100,00	F.R.:	1 500 00
431	10.302.0005.2038.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOV DIÁRIAS - CIVIL 500 300 021 Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PROPRIO	1.400,00	F.R.:	1 500 00
433	10.302.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOV MATERIAL DE CONSUMO 500 300 021 Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PROPRIO	10.000,00	F.R.:	1 500 00
435	10.302.0005.2038.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 300 021 Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PROPRIO	66.000,00	F.R.:	1 500 00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
462	08.122.0009.2042.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 999 401 Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	43.000,00	F.R.:	1 500 00
463	08.122.0009.2042.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 999 401 Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	6.000,00	F.R.:	1 500 00
469	08.122.0009.2042.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 999 401 Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	6.000,00	F.R.:	1 500 00
476	08.122.0009.2070.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 660 999 404 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs IGDBF	3.000,00	F.R.:	1 660 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
505	08.244.0009.2041.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.900,00	F.R.:	1 660 00
	660	999 403	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB			
507	08.244.0009.2041.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.:	1 660 00
	660	999 403	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB			
509	08.244.0009.2041.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00	F.R.:	1 660 00
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
513	08.244.0009.2041.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	110.607,00	F.R.:	1 660 00
	660	999 403	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB			
518	08.244.0009.2041.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00	F.R.:	1 660 00
	660	999 403	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
590	04.122.0002.2050.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
592	04.122.0002.2050.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
594	04.122.0002.2050.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.790,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
633	15.452.0003.2053.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

649	15.452.0015.2054.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	78.300,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

670	18.122.0002.2055.0000	MNAUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI 3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	----------------------------

657	17.511.0012.1028.0000	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES 4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	53.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	---	-----------------------------

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

680	23.122.0010.2057.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	----------------------------

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

689	27.122.0002.2060.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZE 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------

693	27.122.0002.2060.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZE 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.020,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

710	13.392.0013.2058.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	63.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	--	-----------------------------

713	13.392.0013.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	----------------------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

717	13.392.0013.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.00 500 999 000	6.000,00	F.R.: 1 500 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 15 01 SEC MUN PES. C/ DEFICIÊNCIA, DE POL. P/ MULHER E DIR HUMANOS

737	14.422.0021.2101.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA C 3.3.90.14.00 500 999 000	800,00	F.R.: 1 500 00
		DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

739	14.422.0021.2101.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA C 3.3.90.36.00 500 999 000	3.300,00	F.R.: 1 500 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

740	14.422.0021.2101.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA C 3.3.90.39.00 500 999 000	42.500,00	F.R.: 1 500 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

746	14.422.0021.2102.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE 3.3.90.39.00 500 999 000	12.000,00	F.R.: 1 500 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

760	15.451.0007.1034.0000	ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 700 999 100	146.674,64	F.R.: 2 700 00
		OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. UNIÃO		

765	15.451.0008.1022.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 706 999 104	217.354,09	F.R.: 2 706 00
		OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO		

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**364.028,73**

Fontes de Recurso

700 00	146.674,64
706 00	217.354,09

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

1	01.031.0001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

2	01.031.0001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

51	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 749 00
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 105	OUTRAS VÍNCULAS	

76	04.122.0002.2068.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	-21.657,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101	12.361.0004.1005.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	-37.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 205	OUTRAS TRANSF. FNDE	

138	12.361.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRASNPORTE ESCOLAR	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	
	999 204	PNATE	

139	12.361.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRASNPORTE ESCOLAR	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 210	PROETE	

139	12.361.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRASNPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 210	PROETE	

140	12.361.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRASNPORTE ESCOLAR	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	FME	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

144	12.361.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRASNPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 576 999 210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação PROETE	-133.000,00	F.R. Grupo: 1 576 00
156	12.361.0004.2099.0000	AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.00 569 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-49.500,00	F.R. Grupo: 1 569 00
156	12.361.0004.2099.0000	AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.00 569 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 569 00
169	12.365.0020.2098.0000	MANUT. DO SISTEMA DE ENSINO - ED. INFANTIL 3.3.90.39.00 500 200 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FME	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
172	12.366.0004.2018.0000	ENCARGOS COM EJA 3.3.90.30.00 569 999 205	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE OUTRAS TRANSF. FNDE	-9.700,00	F.R. Grupo: 1 569 00

02 06 02 FUNDEB

176	12.361.0004.1007.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO F 4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 542 00
181	12.361.0004.2021.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB I 3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-107.900,00	F.R. Grupo: 1 540 00
183	12.361.0004.2021.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB I 3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-18.200,00	F.R. Grupo: 1 542 00
185	12.361.0004.2021.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB I 3.1.90.13.00 541 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 541 00
202	12.365.0020.1049.0000	REFORMA, AMPL. E MELHORIA DE UNIDADES ESCOLARES E 4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 542 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 06 02 FUNDEB

206 12.365.0020.1051.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A ED. INFAN` -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

208 12.365.0020.1052.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A ED. INFAN` -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

216 12.365.0020.2024.0000 MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - C -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

232 12.365.0020.2078.0000 MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255 10.126.0005.2100.0000 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS -18.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

256 10.126.0005.2100.0000 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

258 10.301.0005.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE S -54.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 015 FUS

265 10.301.0005.1013.0000 AQUISIÇÃO DE VÉICULOS -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 015 FUS

275 10.301.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO -15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 015 FUS

276 10.301.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 015 FUS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0005.2008.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
289	10.301.0005.2026.0000 3.1.90.16.00 600 999 301	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma CUSTEIO	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
292	10.301.0005.2026.0000 3.1.90.94.00 500 300 015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
301	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.39.00 500 300 015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-86.208,73 F.R. Grupo: 1 500 00
303	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.39.00 621 999 307	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual REC. ESTADO FMS	-10.250,00 F.R. Grupo: 1 621 00
306	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.40.00 621 999 307	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual REC. ESTADO FMS	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 621 00
306	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.40.00 621 999 307	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual REC. ESTADO FMS	-100,00 F.R. Grupo: 1 621 00
307	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.47.00 500 300 015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
312	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.93.00 500 300 015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
313	10.301.0005.2026.0000 3.3.90.93.00 600 999 301	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma CUSTEIO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
324	10.301.0005.2028.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EQ. DE SAÚDE DA FAMILIA - eSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 015	FUS				
325	10.301.0005.2029.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		999 319	PACS/ACE				
331	10.301.0005.2030.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		999 301	CUSTEIO				
334	10.301.0005.2030.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		999 000	Não se aplica				
338	10.301.0005.2035.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		300 015	FUS				
339	10.301.0005.2035.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		999 301	CUSTEIO				
340	10.301.0005.2035.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		300 015	FUS				
342	10.301.0005.2035.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.500,00	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		999 307	REC. ESTADO FMS				
350	10.301.0005.2036.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.960,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
		999 301	CUSTEIO				
356	10.301.0005.2071.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PROG COFINANCIAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-600,00	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		999 305	COFINANCIAMENTO				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

357	10.301.0005.2071.0000	MANUTENÇÃO DO PROG COFINANCIAMENTO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 305 COFINANCIAMENTO	-600,00 F.R. Grupo: 1 621 00
358	10.301.0005.2071.0000	MANUTENÇÃO DO PROG COFINANCIAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 305 COFINANCIAMENTO	-37.713,36 F.R. Grupo: 1 621 00
358	10.301.0005.2071.0000	MANUTENÇÃO DO PROG COFINANCIAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 305 COFINANCIAMENTO	-15.444,08 F.R. Grupo: 1 621 00
360	10.301.0005.2071.0000	MANUTENÇÃO DO PROG COFINANCIAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 305 COFINANCIAMENTO	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 621 00
365	10.301.0005.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 999 304 COVID-19	-6.290,00 F.R. Grupo: 1 602 00
366	10.301.0005.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 306 COVID-19 ESTADO	-3.858,00 F.R. Grupo: 1 621 00
367	10.301.0005.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 999 304 COVID-19	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00
368	10.301.0005.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 306 COVID-19 ESTADO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00
369	10.301.0005.2076.0000	ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es 999 308 INVESTIMENTO	-9.672,50 F.R. Grupo: 1 601 00
373	10.301.0005.2082.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 999 301 CUSTEIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

375	10.301.0005.2082.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
376	10.301.0005.2082.0000 3.3.90.39.00 600 999 301	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma CUSTEIO	-300,00 F.R. Grupo: 1 600 00
378	10.301.0005.2083.0000 3.1.90.16.00 600 999 301	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE PREVENÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma CUSTEIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
386	10.302.0005.2033.0000 3.3.90.30.00 600 999 317	MANUTENÇÃO DO SAMU MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma SAMU	-13.834,00 F.R. Grupo: 1 600 00
387	10.302.0005.2033.0000 3.3.90.36.00 600 999 317	MANUTENÇÃO DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma SAMU	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
389	10.302.0005.2033.0000 3.3.90.39.00 600 999 317	MANUTENÇÃO DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma SAMU	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
390	10.303.0005.2027.0000 3.3.90.30.00 500 300 015	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-5.712,00 F.R. Grupo: 1 500 00
392	10.304.0006.2031.0000 3.1.90.04.00 600 999 302	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIG. EM SAUDE	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
393	10.304.0006.2031.0000 3.1.90.11.00 600 999 302	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIG. EM SAUDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
394	10.304.0006.2031.0000 3.3.90.30.00 500 300 015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-8.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

395	10.304.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.36.00 500 300 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-16.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
396	10.304.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.36.00 600 999 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIG. EM SAUDE	-1.600,00	F.R. Grupo: 1 600 00
406	10.305.0006.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A 3.3.90.30.00 600 999 302	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIG. EM SAUDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
411	10.306.0005.2034.0000	ENCARGOS COM COMBATE A DESNUTRIÇÃO 3.3.90.30.00 500 300 015	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
413	10.306.0005.2034.0000	ENCARGOS COM COMBATE A DESNUTRIÇÃO 3.3.90.32.00 500 300 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 02 HOSPITAL MUNICIPAL

434	10.302.0005.2038.0000	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVE 3.3.90.30.00 621 999 321	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual HOSPITAL	-75.017,09	F.R. Grupo: 1 621 00
437	10.302.0005.2038.0000	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVE 3.3.90.39.00 500 300 021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PRÓPRIO	-4.100,00	F.R. Grupo: 1 500 00
438	10.302.0005.2038.0000	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVE 3.3.90.39.00 621 999 321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual HOSPITAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 621 00
441	10.302.0005.2038.0000	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVE 4.4.90.52.00 500 300 021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos HOSPITAL REC. PRÓPRIO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00

02 08 01 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02	08	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
448	08.122.0002.2074.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID- MATERIAL DE CONSUMO	-8.100,00
		749	Outras vinculações de transferências	F.R. Grupo: 1 749 00
		999 105	OUTRAS VINCULAÇÕES	
448	08.122.0002.2074.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID- MATERIAL DE CONSUMO	-4.749,00
		749	Outras vinculações de transferências	F.R. Grupo: 1 749 00
		999 105	OUTRAS VINCULAÇÕES	
449	08.122.0002.2074.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-23.790,00
		749	Outras vinculações de transferências	F.R. Grupo: 1 749 00
		999 105	OUTRAS VINCULAÇÕES	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
465	08.122.0009.2042.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO	-6.300,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999 401	FMAS	
468	08.122.0009.2042.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999 401	FMAS	
475	08.122.0009.2070.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1 660 00
		999 404	IGDBF	
480	08.122.0009.2091.0000	3.3.90.33.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-3.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999 401	FMAS	
484	08.241.0009.2093.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999 401	FMAS	
485	08.241.0009.2093.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO PROG. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
		999 401	FMAS	
503	08.244.0009.1016.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1 660 00
		999 403	PSB	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
527	08.244.0009.2045.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 661 00		
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
		999 406	REC. ESTADO FMAS				
533	08.244.0009.2045.0000	3.3.90.48.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 661 00		
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
		999 406	REC. ESTADO FMAS				
539	08.244.0009.2092.0000	3.3.90.30.00	EXECUÇÃO E EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA : MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 415	SIGTV-CUSTEIO				
544	08.244.0009.2092.0000	3.3.90.40.00	EXECUÇÃO E EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA : SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-14.500,00	F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 415	SIGTV-CUSTEIO				
545	08.244.0009.2092.0000	3.3.90.48.00	EXECUÇÃO E EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA : OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-5.900,00	F.R. Grupo: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 415	SIGTV-CUSTEIO				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
578	20.122.0007.2049.0000	3.3.90.39.00	INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-37.993,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
582	20.605.0017.1057.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUIR E EQUIPAR MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
598	15.451.0003.1011.0000	3.3.90.39.00	EXPANSÃO DA REDE ELETRICA URBANA/RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.579,53	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
601	15.451.0007.1034.0000	3.3.90.36.00	ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD27590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

PC DA MATRIZ

06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
606	15.451.0007.1041.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BARREIROS E BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00		
700		999 100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. UNIÃO				
611	15.451.0008.1022.0000	3.3.90.39.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
613	15.451.0008.1022.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-400.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00		
700		999 100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. UNIÃO				
618	15.451.0008.1023.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
635	15.452.0003.2053.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-47.000,00	F.R. Grupo: 1 751 00		
751		999 103	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP COSIP				
639	15.452.0007.2094.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.300,00	F.R. Grupo: 1 720 00		
720		999 000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin Não se aplica				
651	16.481.0014.1025.0000	4.4.90.51.00	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-53.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00		
700		999 100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. UNIÃO				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
661	17.511.0012.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
662	17.511.0012.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 720 00		
720		999 000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin Não se aplica				
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
682	23.122.0010.2057.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
686	23.695.0010.2059.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
697	27.812.0011.1040.0000 4.4.90.51.00 700 999 100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA, GINÁSIO POLIESPC OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV. UNIÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
699	27.812.0011.2061.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
702	27.812.0011.2061.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
703	27.812.0011.2061.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 14 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
715	13.392.0013.2063.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
716	13.392.0013.2063.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
723	13.392.0013.2090.0000 3.3.90.39.00 715 999 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 715 00
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD27590****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**PC DA MATRIZ
06.553.622/0001-23

Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.13

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

729	13.392.0013.2064.0000	ENCARGOS COM O FUNDO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

02 15 01 SEC MUN PES. C/ DEFICIÊNCIA, DE POL. P/ MULHER E DIR HUMANI

750	14.422.0021.2103.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

02 99 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

755	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-200.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

-4.031.828,29

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARACOL, 01 de outubro de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
672.768.493-68

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD2759B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	R\$ 1
			BIMESTRE		%	JAN A OUT		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.000.000,00	75.000.000,00	13.565.247,04	18,09	60.406.612,59	80,54	14.593.387,41	
RECEITAS CORRENTES	66.874.400,00	66.874.400,00	12.787.131,74	19,12	56.450.371,36	84,41	10.424.028,64	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.970.555,00	2.970.555,00	692.840,87	23,32	2.911.866,25	98,02	58.688,75	
Impostos	2.891.360,00	2.891.360,00	688.340,87	23,81	2.894.468,00	100,11	-3.108,00	
Taxas	70.195,00	70.195,00	4.500,00	6,41	17.398,25	24,79	52.796,75	
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	540.000,00	540.000,00	54.361,86	10,07	466.464,74	86,38	73.535,26	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação	540.000,00	540.000,00	54.361,86	10,07	466.464,74	86,38	73.535,26	
Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	618.428,62	618.428,62	154.412,33	24,97	1.302.129,94	210,55	-683.701,32	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Valores Mobiliários	582.643,62	582.643,62	154.412,33	26,50	768.668,94	131,93	-186.025,32	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	533.461,00	0,00	-533.461,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	9.785,00	9.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.785,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	54.020,00	54.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.020,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	44.235,00	44.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.235,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	9.785,00	9.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.785,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.591.396,38	62.591.396,38	11.885.516,68	18,99	51.764.460,41	82,70	10.826.935,97	
Transferências da União e de suas Entidades	43.339.496,38	43.339.496,38	9.107.772,54	21,01	36.756.964,41	84,81	6.582.531,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.835.400,00	5.835.400,00	619.457,64	10,62	2.967.856,88	50,86	2.867.543,12	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.362.000,00	13.362.000,00	2.158.286,50	16,15	12.039.639,12	90,10	1.322.360,88	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.450,02	5,45	94.549,98	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.450,02	5,45	94.549,98	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públíco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	8.125.600,00	8.125.600,00	778.115,30	9,58	3.956.241,23	48,69	4.169.358,77	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.855.600,00	7.855.600,00	778.115,30	9,91	3.956.241,23	50,36	3.899.358,77	
Transferências da União e de suas Entidades	7.326.600,00	7.326.600,00	458.115,30	6,25	3.636.241,23	49,63	3.690.358,77	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	529.000,00	529.000,00	320.000,00	60,49	320.000,00	60,49	209.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.000.000,00	75.000.000,00	13.565.247,04	18,09	60.406.612,59	80,54	14.593.387,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD2759B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.000.000,00	75.000.000,00	13.565.247,04	18,09	60.406.612,59	80,54	14.593.387,41
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.000.000,00	75.000.000,00	13.565.247,04	18,09	60.406.612,59	80,54	14.593.387,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	928.698,02			928.698,02		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			928.698,02		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)					928.698,02		

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
672.768.493-68
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
033.843.473-90
CONTROLADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES
057.087.833-03
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

DANILO BATISTA DA SILVA
011.029.463-70
SEC. MUN. DE FINANÇAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD2759B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁹ (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
			(f)	(h)		(i)	(j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.000.000,00	75.928.698,02	15.704.831,14	57.239.229,99	18.689.468,03	15.683.329,85	57.188.663,36	18.740.034,66	54.996.958,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	59.970.470,00	64.053.344,67	13.814.923,86	50.961.819,39	13.091.525,28	13.793.422,57	50.911.252,76	13.142.091,91	48.783.703,50	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.299.000,00	38.124.395,64	7.884.250,07	32.315.711,82	5.808.683,82	7.884.250,07	32.315.711,82	5.808.683,82	31.942.721,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	658.351,65	144.447,03	648.806,43	9.545,22	144.447,03	648.806,43	9.545,22	648.806,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.516.470,00	25.270.597,38	5.786.226,76	17.997.301,14	7.273.296,24	5.764.725,47	17.946.734,51	7.323.862,87	16.192.175,39	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.516.470,00	25.270.597,38	5.786.226,76	17.997.301,14	7.273.296,24	5.764.725,47	17.946.734,51	7.323.862,87	16.192.175,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.829.530,00	11.875.353,35	1.889.902,28	6.277.416,00	5.597.942,75	1.889.902,28	6.277.416,00	5.597.942,75	6.213.255,17	0,00
INVESTIMENTOS	14.467.530,00	10.817.353,35	1.686.526,04	5.297.005,71	5.520.347,64	1.686.526,04	5.297.005,71	5.520.347,64	5.238.802,28	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	362.000,00	1.058.000,00	203.380,34	980.404,89	77.595,11	203.380,34	980.404,89	77.595,11	980.404,89	0,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.000.000,00	75.928.698,02	15.704.831,14	57.239.229,99	18.689.468,03	15.683.329,85	57.188.663,36	18.740.034,66	54.996.958,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.000.000,00	75.928.698,02	15.704.831,14	57.239.229,99	18.689.468,03	15.683.329,85	57.188.663,36	18.740.034,66	54.996.958,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					3.167.382,60			3.217.949,23		5.409.653,92
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.000.000,00	75.928.698,02	15.704.831,14	60.406.612,59		15.683.329,85	60.406.612,59		60.406.612,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00					

 RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
 672.768.493-68
 PREFEITO MUNICIPAL

 RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
 033.843.473-90
 CONTROLEADOR

 PAULO FELIPE GOMES MEIRELES
 057.087.833-03
 CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

 DANILÓ BATISTA DA SILVA
 011.029.463-70
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (a)	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A OUT (d/total d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.000.000,00	75.928.698,02	15.704.831,14	57.239.229,99	100,00	18.689.468,03	15.683.329,85	57.188.663,36	100,00	18.740.034,66	0,00			
Legislativa	1.920.000,00	1.920.000,00	331.091,48	1.661.274,62	2,90	258.725,38	331.594,37	1.661.090,97	2,90	258.909,03	0,00			
Ação Legislativa	1.920.000,00	1.920.000,00	331.091,48	1.661.274,62	2,90	258.725,38	331.594,37	1.661.090,97	2,90	258.909,03	0,00			
Administração	7.003.085,00	11.657.953,51	2.899.601,01	10.864.903,35	18,98	793.050,16	2.898.341,50	10.858.004,87	18,99	799.948,64	0,00			
Administração Financeira	772.000,00	662.135,00	102.430,00	489.983,67	0,86	172.151,33	102.430,00	489.983,67	0,86	172.151,33	0,00			
Controle Interno	69.000,00	81.500,00	24.179,96	81.314,94	0,14	185,06	24.179,96	81.314,94	0,14	185,06	0,00			
Administração Geral	5.392.085,00	9.230.318,51	2.568.510,89	8.615.782,38	15,05	614.536,13	2.567.251,38	8.608.883,90	15,05	621.434,61	0,00			
Demais Subfunções	770.000,00	1.684.000,00	204.480,16	1.677.822,36	2,93	6.177,64	204.480,16	1.677.822,36	2,93	6.177,64	0,00			
Assistência Social	2.924.615,00	2.826.183,00	412.679,87	1.300.269,18	2,27	1.525.913,82	412.796,81	1.299.638,57	2,27	1.526.544,43	0,00			
Assistência ao Idoso	50.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	632.000,00	519.422,00	42.633,73	135.077,33	0,24	384.344,67	42.633,73	135.077,33	0,24	384.344,67	0,00			
Assistência Comunitária	1.593.615,00	1.265.160,90	315.531,12	499.971,84	0,87	765.189,06	315.531,12	499.971,84	0,87	765.189,06	0,00			
Administração Geral	649.000,00	1.004.600,10	54.515,02	665.220,01	1,16	339.380,09	54.631,96	664.389,04	1,16	340.010,70	0,00			
Saúde	14.547.200,00	14.557.699,00	2.696.033,15	9.409.032,12	16,44	5.148.666,88	2.696.059,49	9.405.759,49	16,45	5.151.939,51	0,00			
Atenção Básica	11.202.250,00	11.422.610,00	2.318.948,03	7.459.471,26	13,03	3.963.138,83	2.318.663,96	7.457.064,89	13,04	3.965.545,20	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.500,00	2.493.700,91	308.311,52	1.578.497,64	2,76	915.203,27	308.621,93	1.577.631,38	2,76	916.069,53	0,00			
Supporte Profissional e Terapêutico	167.250,00	141.538,00	0,00	28.747,47	0,05	112.790,53	0,00	28.747,47	0,05	112.790,53	0,00			
Vigilância Sanitária	108.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	57.120,00	439.450,00	68.773,60	342.315,75	0,60	97.134,25	68.773,60	342.315,75	0,60	97.134,25	0,00			
Alimentação e Nutrição	75.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00			
Demais Subfunções	60.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00			
Educação	34.143.360,00	32.889.797,36	6.800.677,59	24.861.352,89	43,43	8.028.444,47	6.801.089,73	24.860.611,89	43,47	8.029.185,56	0,00			
Ensino Fundamental	23.198.360,00	19.765.210,86	4.038.365,80	15.210.984,71	26,57	4.554.226,15	4.038.768,94	15.210.243,62	26,60	4.554.967,24	0,00			
Educação Infantil	9.915.000,00	12.479.250,00	2.698.897,38	9.141.424,00	1,00	3.337.863,80	2.698.897,38	9.141.422,00	1,00	3.337.863,80	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	290.000,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00			
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cultura	1.187.000,00	1.098.550,00	413.527,50	859.915,62	1,50	238.634,38	413.527,50	859.915,62	1,50	238.634,38	0,00			
Difusão Cultural	1.187.000,00	1.098.550,00	413.527,50	859.915,62	1,50	238.634,38	413.527,50	859.915,62	1,50	238.634,38	0,00			
Direitos da Cidadania	450.000,00	588.753,60	85.973,97	479.931,54	0,84	108.822,06	85.973,97	479.931,54	0,84	108.822,06	0,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.000,00	588.753,60	85.973,97	479.931,54	0,84	108.822,06	85.973,97	479.931,54	0,84	108.822,06	0,00			
Urbanismo	6.576.630,00	6.389.043,66	1.411.864,65	4.971.151,83	8,68	1.417.391,83	1.411.464,65	4.971.151,83	8,69	1.417.891,83	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	4.623.530,00	5.509.648,49	1.130.377,85	4.193.739,30	7,33	1.315.909,19	1.130.377,85	4.193.739,30	7,33	1.315.909,19	0,00			
Serviços Urbanos	1.955.000,00	879.395,17	281.086,80	777.412,53	1,36	101.982,64	281.086,80	777.412,53	1,36	101.982,64	0,00			
Habitação	825.000,00	313.915,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.915,75	0,00			
Habitação Rural	800.000,00	313.915,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.915,75	0,00			
Habitação Urbana	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%					
Saneamento	1.200.000,00	151.084,25	52.885,00	135.969,25	0,24	15.115,00	52.885,00	135.969,25	0,24	15.115,00	0,00			
Saneamento Básico Rural	1.115.000,00	136.084,25	52.885,00	135.969,25	0,24	115,00	52.885,00	135.969,25	0,24	115,00	0,00			
Saneamento Básico Urbano	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00			
Gestão Ambiental	642.500,00	251.849,24	37.674,67	166.137,48	0,29	85.711,76	37.674,67	166.137,48	0,29	85.711,76	0,00			
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	15.949,24	0,00	0,00	0,00	15.949,24	0,00	0,00	0,00	15.949,24	0,00			
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	452.500,00	235.900,00	37.674,67	166.137,48	0,29	69.762,52	37.674,67	166.137,48	0,29	69.762,52	0,00			
Agricultura	1.145.000,00	328.407,00	46.160,00	223.248,70	0,39	105.158,30	46.160,00	223.248,70	0,39	105.158,30	0,00			
Abastecimento	260.000,00	20.000,00	0,00	1.288,70	0,00	18.711,30	0,00	1.288,70	0,00	18.711,30	0,00			
Irrigação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Promoção da Produção Agrária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	855.000,00	308.407,00	46.160,00	221.960,00	0,39	86.447,00	46.160,00	221.960,00	0,39	86.447,00	0,00			
Comércio e Serviços	155.000,00	88.500,00	20.212,00	84.003,94	0,15	4.496,06	20.212,00	84.003,94	0,15	4.496,06	0,00			
Turismo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	125.000,00	88.500,00	20.212,00	84.003,94	0,15	4.496,06	20.212,00	84.003,94	0,15	4.496,06	0,00			
Desporto e Lazer	1.358.500,00	866.640,00	78.371,66	516.016,93	0,55	550.623,07	78.371,66	316.016,93	0,55	550.623,07	0,00			
Desporto Comunitário	1.185.000,00	640.100,00	0,00	143.159,87	0,25	496.940,13	0,00	143.159,87	0,25	496.940,13	0,00			
Administração Geral	153.500,00	226.540,00	78.371,66	172.857,06	0,30	53.682,94	78.371,66	172.857,06	0,30	53.682,94	0,00			
Encargos Especiais	740.210,00	2.000.321,65	418.478,59	1.906.022,54	3,33	94.299,11	397.187,50	1.867.182,37	3,26	133.139,28	0,00			
Serviço da Dívida Interna	515.000,00	1.714.351,65	347.827,37	1.629.211,32	2,85	85.140,33	347.827,37	1.629.211,32	2,85	85.140,33	0,00			
Outros Encargos Especiais	225.210,00	285.970,00	70.651,22	276.811,22	0,48	9.158,78	49.360,13	237.971,05	0,42	47.998,95	0,00			
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	75.000.000,00	75.928.698,02	15.704.831,14	57.239.229,99	100,00	18.689.468,03	15.683.329,85	57.188.663,36	100,00	18.740.034,66	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD275A6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
672.768.493-68
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
033.843.473-90
CONTROLADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES
057.087.833-03
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

DANILO BATISTA DA SILVA
011.029.463-70
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

REO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.891.360,00	2.894.468,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.590,00	1.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.590,00	16.401,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.003.090,00	505.135,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	1.773.090,00	2.371.930,94
2.1.1- Poderá ser aplicado à CF, art. 159, I, alínea B	24.215.800,00	21.025.787,69
2.1.2- Cota-Parte referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	20.150.000,00	17.725.371,71
2.2- Cota-Parte ICMS	18.200.000,00	16.138.500,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.950.000,00	1.586.500,26
2.4- Cota-Parte ITR	3.800.000,00	3.076.305,26
2.5- Cota-Parte IPVA	5.500,00	349,13
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	10.300,00	15.792,87
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.107.160,00	23.920.255,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.453.160,00	3.887.713,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.323.630,00	2.092.280,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	28.142.000,00	22.980.238,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.532.000,00	12.277.926,58
6.1.1- Principal	13.332.000,00	12.039.639,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	238.287,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.600.000,00	4.599.692,38
6.2.1- Principal	4.590.000,00	4.599.692,38
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.360.000,00	6.051.691,40
6.3.1- Principal	9.350.000,00	6.051.691,40
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.000,00	50.927,60
6.4.1- Principal	640.000,00	50.927,60
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.878.840,00	8.151.925,91

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2. SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.980.238,46				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.138.000,00	21.151.716,18	21.151.716,18	20.904.018,10	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.952.907,79	19.504.847,03	19.504.847,03	19.257.148,95	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	10.556.574,29	9.107.515,82	9.107.515,82	8.989.162,46	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.396.333,50	10.397.331,21	10.397.331,21	10.267.986,49	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.185.092,21	1.646.869,15	1.646.869,15	1.646.869,15	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.819.382,21	33.906,88	33.906,88	33.906,88	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.365.710,00	1.612.962,27	1.612.962,27	1.612.962,27	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/DEMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.151.716,18	21.151.716,18	20.904.018,10	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.654.906,66	12.654.906,66	12.407.208,58	0,00	0,00	376.980,08
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.003.421,99	4.003.421,99	4.003.421,99	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.445.671,73	4.445.671,73	4.445.671,73	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.715,80	47.715,80	47.715,80	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.304.847,03	19.504.847,03	19.257.148,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	4.276.005,95	4.276.005,95	4.276.005,95	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.050.517,60	19.504.847,03	19.504.847,03	85,07		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	4.276.005,95	4.276.005,95	70,66		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	907.753,71	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.298.023,85	1.828.522,28	1.828.522,28	0,00	7,96	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD275B1**


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subtítulo)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.239.937,36	1.940.486,46	1.939.913,37	1.747.672,53	0,00	
20.1- Educação Infantil	30.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.209.607,36	1.940.486,46	1.939.913,37	1.747.672,53	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.377.937,36	23.992.501,64	23.091.600,53	22.851.690,63	0,00	
21.1- Educação Infantil	12.409.286,40	9.141.422,70	9.141.422,70	9.023.069,34	0,00	
21.1.1- Creche	520.364,42	125.921,63	125.921,63	125.921,63	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	11.876.922,08	9.015.501,07	9.015.501,07	8.897.147,71	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	17.971.650,86	13.950.779,94	13.950.206,85	13.628.621,29	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.939.913,37
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.887.713,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						5.827.626,58

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RS 1

REO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.980.063,92	5.827.626,58	24,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ac)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.318,71	0,00	123.318,71	0,00	0,00	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.151,37	0,00	115.151,37	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	4.661,34	0,00	4.661,34	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			3.459.360,00	1.632.582,70		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.684.360,00	1.628.293,17		
31.1.1- Salário-Educação			980.000,00	1.010.797,22		
31.1.2- PDDE			12.360,00	2.052,76		
31.1.3- PNAE			620.000,00	488.836,72		
31.1.4- PNATE			105.000,00	85.664,33		
31.1.5- Outras transferências do FNDE			967.000,00	40.942,14		
31.1.6- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			355.000,00	0,00		
31.2- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			420.000,00	4.289,53		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS IAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS IAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS IAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.511.860,00	1.769.150,25	1.768.982,25	1.717.896,81	0,00	
32.1- Educação Infantil	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- Ensino Fundamental	1.793.560,00	1.260.204,77	1.260.036,77	1.232.777,86	0,00	
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- Educação de Jovens e Adultos	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- Outras	620.000,00	508.945,48	508.945,48	485.118,95	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS IAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS IAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS IAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.889.797,36	24.861.352,89	24.860.611,80	24.369.587,44	0,00	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275B1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1-Despesas Correntes	30.476.515,15	24.711.000,02	24.710.258,93	24.222.526,97	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	24.149.603,85	20.518.271,16	20.518.271,16	20.267.652,28	0,00
33.1.2-Pessoal Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.326.911,30	4.192.728,86	4.191.987,77	3.954.874,69	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.413.282,21	150.352,87	150.352,87	147.060,47	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.413.282,21	150.352,87	150.352,87	147.060,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	119.812,71	8.861,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.980.238,46	1.010.797,22
36- (-) SAÍDA DE RECURSOS EFETUADA ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.023.830,81	994.371,00
37- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.076.237,06	25.387,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	179.306,66	500,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	37.235,46	8.203,14
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.218.291,56	17.584,11

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
672.768.493-68
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
033.843.473-90
CONTROLEADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES
057.087.833-03
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

DANILO BATISTA DA SILVA
011.029.463-70
SEC. MUN. DE FINANÇAS

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) § Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Aé 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional autorizado no Título I da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 4) Os valores referentes à parte dos Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Quando o RREO for encerrado, o resultado não poderá considerar na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD275BC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre	(%)	(b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.891.360,00	2.891.360,00	2.894.468,00		100,11			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.590,00	57.590,00	1.000,00		1,74			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.590,00	57.590,00	16.401,63		28,48			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.003.090,00	1.003.090,00	505.135,43		50,36			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.773.090,00	1.773.090,00	2.371.930,94		133,77			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.265.800,00	22.265.800,00	19.438.916,45		87,30			
Cota-Parte FPM	18.200.000,00	18.200.000,00	16.138.500,47		88,67			
Cota-Parte IR	10.300,00	10.300,00	15.792,87		153,33			
Cota-Parte IPI-A	250.000,00	250.000,00	207.872,95		83,15			
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.076.395,26		80,96			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	349,13		6,35			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.157.160,00	25.157.160,00	22.333.384,45		88,78			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.306.000,00	3.250.991,27	2.456.543,23	75,56	2.454.822,65	75,51	2.364.512,49	72,73
Despesas Correntes	3.106.000,00	3.149.791,27	2.371.171,94	75,30	2.370.051,36	75,24	2.282.557,20	72,47
Despesas de Capital	200.000,00	101.582,00	84.771,29	83,77	84.771,29	83,77	81.955,29	80,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	876.000,00	1.492.582,50	1.382.287,21	92,61	1.381.795,57	92,58	1.293.404,98	86,66
Despesas Correntes	811.000,00	1.492.582,50	1.382.287,21	92,61	1.381.795,57	92,58	1.293.404,98	86,66
Despesas de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	90.000,00	84.288,00	28.747,47	34,11	28.747,47	34,11	28.747,47	34,11
Despesas Correntes	90.000,00	84.288,00	28.747,47	34,11	28.747,47	34,11	28.747,47	34,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	249.200,00	19.200,00	730,37	3,80	730,37	3,80	730,37	3,80
Despesas Correntes	249.200,00	19.200,00	730,37	3,80	730,37	3,80	730,37	3,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.589.200,00	4.862.561,77	3.868.308,28	79,55	3.866.096,06	79,51	3.687.395,31	75,83

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552F2FD275BC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			3.868.308,28	3.866.096,06	3.687.395,31					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			3.868.308,28	3.866.096,06	3.687.395,31					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00	3.350.007,67	0,00					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,00	516.088,39	0,00					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	0,00	0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,32	17,31						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO							
			Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))					
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)			0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.958.000,00	9.958.000,00	9.124.402,47	91,63
Proveniente da União	8.423.000,00	8.423.000,00	8.824.485,61	104,77
Proveniente dos Estados	1.535.000,00	1.535.000,00	299.916,86	19,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.958.000,00	9.958.000,00	9.124.402,47	91,63

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.896.250,00	8.171.618,82	5.002.928,03	61,22	5.002.342,24	61,21	4.933.673,40	60,38	0,00
Despesas Correntes	6.871.250,00	7.160.618,82	4.918.361,29	68,69	4.917.675,50	68,68	4.849.106,66	67,72	0,00
Despesas de Capital	1.025.000,00	1.011.000,00	84.566,74	8,36	84.566,74	8,36	84.566,74	8,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.487.500,00	1.001.118,41	196.210,43	19,60	195.835,81	19,56	193.476,39	19,33	0,00
Despesas Correntes	1.422.500,00	936.118,41	196.210,43	20,96	195.835,81	20,92	193.476,39	20,67	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	77.250,00	57.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.250,00	57.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	322.000,00	420.250,00	341.585,38	81,28	341.585,38	81,28	341.585,38	81,28	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	420.250,00	341.585,38	81,28	341.585,38	81,28	341.585,38	81,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	9.958.000,00	9.695.137,23	5.540.723,84	57,15	5.539.663,43	57,14	5.468.735,17	56,41	0,00
$\Sigma (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)$									

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 159552F2FD275BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	11.202.250,00	11.422.610,09	7.459.471,26	65,30	7.457.064,89	65,28	7.298.185,89	63,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.363.500,00	2.493.700,91	1.578.497,64	63,30	1.577.631,38	63,26	1.486.881,37	59,63	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	167.250,00	141.538,00	28.747,47	20,31	28.747,47	20,31	28.747,47	20,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	108.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	571.200,00	439.450,00	342.315,75	77,90	342.315,75	77,90	342.315,75	77,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	75.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	60.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.547.200,00	14.557.699,00	9.409.032,12	64,63	9.405.759,49	64,61	9.156.130,48	62,90	0,00

1) Essa linha apresentará o valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intersecção com a coluna "3" ou com a coluna "b+c" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intersecção com a coluna "i" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício, o servidor para cumprimento do limite previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(Vb+i) - (15 x IIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

— RANILETTI CARVALHO DE MACEÐO
672.768.493-68
PREFEITO MUNICIPAL

— RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
033.843.473-90
CONTROLADOR

— PAULO FELIPE GOMES MEIRELES
057.087.833-03
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

— DANILO BATISTA DA SILVA
011.029.463-70
SEC. MUN. DE FINANÇAS